***LEI Nº 3415, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.***

Denomina Trincheira e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Denomina Trincheira Judith Ferreira Barbosa a trincheira que liga o centro da Cidade ao Cristo Redentor, neste Município.

 **ART. 2º -** O Poder Executivo deverá afixar em local visível a placa de denominação.

 **ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de novembro de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete